

**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa  
Idosa de Pontal do Araguaia/MT**

Pontal do Araguaia MT, 27/03/2025

**RESOLUÇÃO 01/2025**

“Dispõe Aprovação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa MT.”, e dá outras providências.”

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Araguaia/MT, no uso das suas atribuições legais, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 200, de 11 de setembro de 1998, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 27 de Março de 2025;

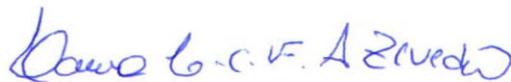
Considerando Aprovação para presidente e vice Presidente com mandato de 2 anos podendo mais 2 anos com um total de 4 anos corrente.

**RESOLVE:**

ART, 1º: Aprovar a Srª Regina de Deus Silva para Presidente, e Srª Marleide Alves de Lima Corte para Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Conforme em ATA nº 15.

ART. 2º: Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.



**Laura L. C.F. Azevedo**  
**Secretária Executiva dos Conselhos**